



# Jornal do Sudoeste®

Apenas a verdade.

Brumado, de 29 de Março de 2019

Edição Diária

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas Públicas/ Licitações/ Contratações/ Instrumento de Gestão Fiscal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de impressoras de toner para suprir os Órgãos Públicos e Secretarias deste Município, para o exercício de 2019. - ABERTURA: 11/04/2019, às 8:30 horas, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de solda em geral, destinados à manutenção da frota de veículos leves e pesados, motores estacionários, máquinas pesadas deste Município, para o exercício de 2019. - ABERTURA: 11/04/2019, às 10:30 horas - Editorial / Informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2019

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, destinados ao Hospital Aurélio Justiniano Rocha, deste Município, decorrente da Proposta de Aquisição nº 11358.503000/1160-01 do Ministério da Saúde, com alteração pela Resolução do CMS nº 004/2019, de 26 de março de 2019, para o exercício de 2019. - ABERTURA: 12/04/2019, às 8:30 horas, informações no Setor de Pregão das 08:00 às 12:00 hs - Célio Damaceno de Moraes - Pregoeiro Oficial

Paramirim-BA, 28 de março de 2019.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

#### EDITAL TP N.º 001/2019

##### AVISO

OBJETO: Pavimentação em diversas ruas do Município, no Bairro Potosí, conforme detalhado no Plano de Trabalho. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar da presente licitação empresas do ramo que atendam às exigências deste Edital e seus Anexos, e que possuam, até a data de recebimento das propostas, capital social mínimo no valor de R\$ 29.964,84 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: na Sala de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, localizado no seguinte endereço: Praça Dois de Julho, nº 33, Centro de Licínio de Almeida - Ba, cuja sessão está marcada para às 08:00 (oito) horas do dia 18 de Abril de 2019.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se no endereço acima mencionado, qualquer dúvida ligar para o telefone (77) 3463-2196 ou pelo e-mail: licitacaolicinio@gmail.com, e poderão ser adquiridos no horário de 08:00 (oito) às 12:00 (doze), de segunda a sexta-feira.

Licínio de Almeida, 29 de Março de 2019.

Éden Rodrigues Baleiro  
Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

A Prefeitura Municipal, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 7/19-PA 22/19, tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atendimento especializada em saúde Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos que serão custados com recursos próprios e da Proposta nº 11740.512000/1180-01, a se realizar no dia 12.4.19 às 9 h, na Pç. Jovino Arsénio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na integra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 28.3.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será

realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/19-PA 24/19, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, computadores, periféricos, estabilizadores, nobreaks, impressoras, conectividade, imagem e GPS, dentre outros para manutenção dos órgãos da Prefeitura Municipal, a se realizar no dia 12.4.19 às 14 h, na Pç. Jovino Arsénio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na integra no Diário Oficial do Município de Condeúba - BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA - 28.3.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÕES

#### RESUMO DO CONTRATO N° 01-03/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 09/2019.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

Contratada: ST CONSULTORIA LTDA

CNPJ nº 04.706.403/0001-01

Valor de R\$ 9.600,00 (Nove Mil Seiscents Reais)

Objeto: Contratar empresa especializada para concessão de licença de uso, de software de gestão administrativo e financeiro, conversão de dados (se necessário), Treinamento, testes de Manutenção que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, atendimento e suporte, Técnico, para os softwares de Contabilidade Pública - (PPA, LDO, LOA, Execução orçamentária).

Poções - Bahia, 06 - 03 / 2019.

Davi Soares Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba

#### RESUMO DO CONTRATO N° 02-03/2019

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 10/2019

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba.

Contratado: CARLITO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR - 0555748532

CNPJ nº 31.107.375/0001-89

Localizada na Rua Carlos Rizerio Lima, 102 Bairro Bela Vista - Poções/Ba - CEP 45.260-000; telefone para contato (77) 815-4073

Valor R\$ 12.650,00 (Doze Mil Seiscents e Cinquenta Reais)

OBJETO: A Prestação de serviços na manutenção e suporte Técnico no sistema da ASCOM - assessoria de comunicação da Câmara de Vereadores.

Poções - Bahia, 06 - 03 / 2019.

Davi Soares Nascimento

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poções-Ba,

#### ATO N° 02/2019

De: 29.03.2019

#### EDITAL 01/2019

"Coloca a disposição para os contribuintes do Município de Poções - Bahia e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES, referente ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução 1060/05, Resolução 1340/2016 e Resolução 1.383/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA e manda PUBLICAR para os devidos fins o seguinte Edital:

**Art. 1º** - Coloca a disposição dos contribuintes as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

**Art. 2º** - As contas da Prefeitura Municipal de Poções, ficarão disponíveis para a população de 02.04.2019 à 02.06.2019, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de Dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - Os interessados em analisar a Prestação de Contas deverão requerer na Secretaria da CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES no horário de expediente que funciona das 08:00 às 13:00 hs, mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de Poções.

**Art. 4º** - O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

**Art. 5º** - A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, oferecera computador, impressora e acesso a internet, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Prefeitura Municipal.

**Art. 6º** - O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da CÂMARA MUNICIPAL.

**Art. 7º** - O endereço eletrônico onde os contribuintes podem ter acesso é o <https://e-tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

**Art. 8º** - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Poções 29 de Março de 2019.

  
**Davi Soares Nascimento**  
 Presidente

Rua Fernando Antonio Schetinni, 49 – Centro – Poções – Bahia, CEP: 45.260-000 Tel/Fax: (77) 3431-1010/1823/2125/4519 e-mail: [camarapocoes@yahoo.com.br](mailto:camarapocoes@yahoo.com.br) - site: [www.camarapocoes.ba.gov.br](http://www.camarapocoes.ba.gov.br)

**ATO Nº 03/2019**  
 De: 29.03.2019

**EDITAL 02/2019**

"Coloca a disposição para os contribuintes do Município de POÇÕES – BAHIA e regulamenta procedimento para análise e disponibilidade pública em meio digital, junto à plataforma e-TCM da Prestação de Contas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES, referente ao Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências."

O Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em determinação da Resolução 1060/05, Resolução 1340/2016 e Resolução 1.383/2019, do Tribunal de Contas dos Municípios, DECRETA e manda PUBLICAR para os devidos fins o seguinte Edital:

**Art. 1º** – Coloca a disposição dos contribuintes as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES, referente ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

**Art. 2º** – As contas da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÕES, ficarão disponíveis para a população de 02.04.2019 à 02.06.2019, conforme determina o art. 54, parágrafo único da Lei Complementar Estadual 06/91, de 06 de Dezembro de 1991 e do art. 95, parágrafo 2º da Constituição do Estado da Bahia e art. 31, parágrafo 3º da Constituição Federal, por 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** – Os interessados em analisar a Prestação de Contas deverão requerer na Secretaria da CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES no horário de expediente que funciona das 08:00 às 13:00 hs., mediante ofício assinado pelo requerente, com documento de identificação, dirigido ao presidente da Câmara de Vereadores de Poções.

**Art. 4º** – O solicitante não poderá retirar das dependências da Câmara as pastas ou quaisquer documentos, que compõem a Prestação de Contas.

**Art. 5º** – A CÂMARA DE VEREADORES DE POÇÕES, oferecerá ao público meios de consulta às informações disponíveis no sistema e-TCM, oferecerá computador, impressora e acesso a internet, durante o período de disponibilidade das contas públicas de 60 dias, exigido pela legislação, bem como as pastas e documentos físicos disponibilizados pela Câmara Municipal.

**Art. 6º** – O solicitante ficará sob supervisão de um servidor da CÂMARA MUNICIPAL.

**Art. 7º** – O endereço eletrônico onde os contribuintes podem ter acesso é o <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

**Art. 8º** – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Poções 29 de Março de 2019.

  
**Davi Soares Nascimento**  
 Presidente

Rua Fernando Antonio Schetinni, 49 – Centro – Poções – Bahia, CEP: 45.260-000 Tel/Fax: (77) 3431-1010/1823/2125/4519 e-mail: [camarapocoes@yahoo.com.br](mailto:camarapocoes@yahoo.com.br) - site: [www.camarapocoes.ba.gov.br](http://www.camarapocoes.ba.gov.br)



## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL



- Em um jornal a sua publicidade está impressa
- Publicada, não pode ser mudada ou modificada
- E pode ser consultada através dos tempos

[www.jornaldosudoeste.com](http://www.jornaldosudoeste.com)  
 ☎ (77) 3441-7081 ☎ (77) 99804-5635 ✉ [editor@jornaldosudoeste.com](mailto:editor@jornaldosudoeste.com)

Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS
- EDITAIS
- CONVOCAÇÃO
- LICITAÇÃO
- BALANÇOS
- AVISOS
- CONTAS PÚBLICAS
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

